



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **DR. ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO**

Apresentação: 05/05/2026 12:10:51.987 - Mesa

REQ n.2599/2026

REQUERIMENTO Nº 1/2026
(Do Sr. Ismael Alexandrino)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 552/2019, que “Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base nos art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência para a apreciação imediata do Projeto de Lei nº 552/2019, que “Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência”.

Sala das sessões, em de de 2026.

Deputado Federal **DR. ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO**



* C D 2 6 4 9 8 0 6 0 1 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Dr. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 2 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 05/05/2026 12:10:51.987 - Mesa

REQ n.2599/2026

